



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ  
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS NO  
CARGO DE DEFENSOR PÚBLICO DE 1ª CATEGORIA

**1 Relação dos candidatos que tiveram seus pedidos de isenção do pagamento da taxa de inscrição deferidos, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.**

**1.1** Candidatos isentos amparados pela Lei nº 4.835/1996.  
10000779, Aglânio Frota Moura Carvalho / 10001098, Andre Cristiano Ikijiri / 10000867, Anna Carolina Servio Borges / 10000694, Eudes de Aguiar Ayres / 10000297, Francisco David Mendes Benigno / 10001013, Gisela Maria Pereira Ximenes Vieira / 10000902, Helder Moura Araujo / 10000663, Liana Carvalho Sousa / 10000546, Louisiane de Sousa Almeida / 10000197, Luanna Belo da Silva Melo.

**1.2** Candidatos isentos amparados pela Lei nº 5.268/2002.  
10000066, Alessandro Douglas Campelo de Oliveira / 10001166, Antonio Vinicius da Silva Rodrigues / 10000837, Bruno Cesar dos Santos Frota / 10000088, Carlos Edilson Rodrigues Barbosa de Sousa / 10000106, Carmem Juliana Damasceno Vieira / 10000985, Clássios Clei Gonçalves Reis / 10000647, Daniel Ferreira da Silva Santos / 10000448, Elton Maciel de Sousa / 10000397, Emerson Leonardo Fonseca da Silva / 10000237, Fabio de Sousa Santos / 10000119, Felipe Marques Esmerio de Andrade Silva / 10001165, Flavio Henrique Leal Caldas / 10000875, Francisca Maria Barbosa Cardoso / 10000847, Francisco Luciano Ferreira / 10001025, Helano Medeiros Lima / 10000150, Jádriel de Alencar Costa / 10000031, Jean Pinheiro de Araujo / 10000032, Leonardo Fonseca Barbosa / 10000142, Luciano Livio da Costa / 10000855, Ludmann Moura Miranda / 10000452, Pablo Sousa da Costa / 10000136, Rogerio da Costa Freire / 10000163, Simone Vargas Barcellos / 10000152, Têssio Rauff de Carvalho Moura / 10000592, Thiago Dannilo Aragão Guimarães.

**1.3** Candidatos isentos amparados pela Lei 5.397/2004.  
10001106, Adriana de Sousa Alves / 10000958, Adriana Dourado Pires / 10000871, Andréia Cordeiro Mamede / 10000968, Anna Vitória Alcântara Feijó / 10001113, Giuliano Stefan Ramalho de Sena Rosa / 10000586, Luiz Augusto Machado da Cruz Paiao / 10000978, Marcelo Anderson Alves Pereira / 10000722, Marcelo Moreira Santos / 10000203, Marcelo Santos Sousa / 10000270, Marcia Gardenia Alves Pereira / 10000977, Maria Socorro Sousa / 10000955, Nara de Cerqueira Pereira / 10001055, Wagner Nunes Leite / 10000888, Werner Oliveira Henriques.

**2 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

2.1 O candidato poderá contestar o indeferimento da isenção do pagamento da taxa de inscrição no período entre **10 horas e 23 horas e 59 minutos do dia 30 de setembro de 2009**, observado o horário oficial de Brasília/DF, no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/concursos/dpepi2009>. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

2.2 A relação dos pedidos de isenção deferidos após recurso será divulgada até o dia **13 de outubro de 2009**, no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/concursos/dpepi2009>.

Brasília/DF, de 29 de outubro de 2009.

OF. 12

**EDITAL**

**CONSTRUTORA SUCESSO S/A, CNPJ 09.588.906/0001-43**, com sede a Av. Getúlio Vargas, nº 500, bairro Tabuleta – Teresina / PI, CEP: 64019-750, torna público, que **recebeu** da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAM a Licença de Operação (LO) nº 445/2008, com validade até 30/12/2009, para a Extração de “AREIA” no leito do Rio Poti na Fazenda Alegre (Área 1), no bairro Santa Rosa, Município de Teresina.

**EDITAL**

**CONSTRUTORA SUCESSO S/A, CNPJ 09.588.906/0001-43**, com sede a Av. Getúlio Vargas, nº 500, bairro Tabuleta – Teresina / PI, CEP: 64019-750, torna público, que **recebeu** da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAM a Licença de Operação (LO) nº 447/2008, com validade até 30/12/2009, para a Extração de “AREIA” no leito do Rio Poti na Fazenda Alegre (Área 2), no bairro Santa Rosa, Município de Teresina.

**EDITAL**

**CONSTRUTORA SUCESSO S/A, CNPJ 09.588.906/0001-43**, com sede a Av. Getúlio Vargas, nº 500, bairro Tabuleta – Teresina / PI, CEP: 64019-750, torna público, que **recebeu** da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAM a Licença de Operação (LO) nº 446/2008, com validade até 30/12/2009, para a Extração de “AREIA” no leito do Rio Poti na Fazenda Alegre (Área 3), no bairro Santa Rosa, Município de Teresina.

P.P. 10750

R. B. Soares – Posto Santa Cruz II, CNPJ 07.256.389/0003-41, torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMAR, a Licença Prévia (LP) e Licença de Instalação (LI) para um Posto de Revenda de Combustíveis na cidade de Palmeirais - PI, sub-bacia do Médio Rio Parnaíba.

P.P. 10748

**JOSÉ RIBAMAR BARBOSA – ME (HOTEL E CHURRASCARIA SERRANO, CNPJ Nº: 06.727.127/0001-93** torna público que requereu junto a SEMAR as licenças prévia e instalação para ampliação das instalações físicas da citada empresa, localizada no município de Picos-PI.

P.P. 10751

**ESTABELECIMENTOS JAMES FREDERICK CLARK S.A.**

CNPJ: 06.702.583/0001-89

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO:** Ficam convidados os Senhores Acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária que, cumulativamente, serão realizadas no dia 09 de outubro de 2009 às 10:00 (dez) horas, na sede social da sociedade, na Avenida Presidente Getúlio Vargas, 235, Centro, Parnaíba, PI, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: 1. Tomar as contas dos Administradores, examinar e votar as Demonstrações Financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31.12.2008; 2. Deliberar sobre a destinação do resultado do exercício; 3. Assuntos de interesse geral. **INGRID VONSOHSTEN MEYER DEMENDONÇA CLARK - DIRETORA PRESIDENTE.**

P.P. 10753

3-1

**EXTRATO DE REFORMA ESTATUTARIA**

A Associação dos Agricultores Familiares do Irapuá II, em Assembléia Geral Extraordinária realizada em 26/09/2009 decide alterar seu estatuto social nos Artigos 2º§, 1º ficando com a seguinte redação: A área de atuação é nas localidades Irapuá II, Genipapeiro, Vila Titara e Adjacentes, podendo associar-se pessoas residente nas localidades Irapuá II, Genipapeiro, Vila Titara e comunidade adjacentes, desde que estas não tenham Associação. Altera o artigo 3º §, I, ficando com a seguinte redação. Promover o desenvolvimento comunitário através de realização de obras e serviço, inclusive Promover Habitação de interesse social, com recursos próprios ou conseguidos por doação, convenio ou empréstimo, junto á instituições publicas e privadas, nacional, internacionais, estadual e municipal.

P.P. 10749